

PORTARIA Nº.0660/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Munir Arfox, matrícula 100079, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 22.07.2019 à 05.08.2019, referente ao período aquisitivo 2002/2003, conforme procedimento nº000026/2019.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Emília Maria Bertini Bueno, matrícula 100188, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 15.07.2019 à 29.07.2019, referente ao período aquisitivo 2012/2013, conforme procedimento nº000027/2019.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Fernando Ciscato Bastos, matrícula 100699, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 22.07.2019 à 02.08.2019, referente aos períodos aquisitivos 2016/2017 e 2017/2018, conforme procedimento nº000029/2019.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de 17(dezessete) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 15.07.2019 à 31.07.2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº000030/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Diego Rodrigues Costa, matrícula 100990, usufruto de 18(dezoito) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 15.07.2019 à 01.08.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº000032/2019.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Luciana Decesaro Galeazzi, matrícula 100095, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 29.07.2019 à 07.08.2019, referente ao período aquisitivo 2002/2003, conforme procedimento nº000033/2019.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Gislaine Figueira Desto, matrícula 100194, usufruto de 33(trinta e três) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 15.07.2019 à 16.08.2019, referente aos períodos aquisitivos 2010/2011 e 2011/2012, conforme procedimento nº000034/2019.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Paulo José Martins Grama, matrícula 100712, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 29.07.2019 à 16.08.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº000036/2019.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, matrícula 1007083, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 22.07.2019 à 31.07.2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº000037/2019.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove, matrícula 100515, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 09.09.2019 à 20.09.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº000038/2019.

Art. 11 CONCEDER a Defensora Pública Milena Barboza Bortoloto, matrícula 100708, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 23.09.2019 à 04.10.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº000041/2019.

Art. 12 CONCEDER a Defensora Pública Milena Barboza Bortoloto, matrícula 100708, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 11.11.2019 à 22.11.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº000042/2019.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)